



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 75/2023/DAEE-PVH/NT/UNIR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 567/2021/GR/UNIR, de 13 de setembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR comissão para realizar a preparação de formulário eletrônico a ser disponibilizado na página do DAEE, orientar, avaliar e emitir parecer acerca das Solicitações de Reintegração de Matrícula e Matrícula Especial de alunos interessados em fazer o curso de Engenharia Elétrica da UNIR.

Art. 2º - A COMISSÃO deverá ser composta pelas seguintes servidoras:

1. **Viviane Barrozo da Silva - SIAPE nº 2648364;**
2. **Larissa Samara Paula de França - SIAPE nº 2157621.**

Art. 3º - A comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias para concluir seus trabalhos, sendo 01 (uma) vez prorrogável por igual período, caso solicitado.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. José Ezequiel Ramos

Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica
Portaria nº 567/2021/GR/UNIR, de 13 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS, Chefe de Departamento**, em 18/05/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1349313** e o código CRC **F2C464DB**.